



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**PORTARIA Nº 1427, DE 20 DE JULHO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o Memorando nº 20/2022/CONSUN;

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria nº 1412, de 18 de julho de 2022.

2. CONSTITUIR Junta Eleitoral para conduzir o processo de escolha de representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, ativos, junto ao Conselho Universitário (CONSUN) e ao Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE), para eleição que será realizada no período compreendido entre às 9h do dia 15 de agosto de 2022 até às 14h do dia 18 de agosto de 2022, composta pelos seguintes servidores:

*Assist. Adm. João Carlos Roedel Hirdes – presidente*

*Tec. Lab. André Silveira da Silva*

*Tec. Enf. Mytzly Marques Guex Dutra*

*Aux. Lab. Sérgio Martins de Oliveira*

*Aux. Enf. Vitor Hugo Silva dos Santos*

3. DESIGNAR a professora URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora, como coordenadora do trabalho administrativo da Eleição supracitada.

4. DESIGNAR a assistente em administração PRISCILA MASTRANTONIO NEVES, da Secretaria dos Conselhos Superiores, como administradora do Sistema de Votação Eletrônica da UFPel – Helios Voting, visando subsidiar o trabalho da eleição eletrônica.

*(assinatura eletrônica)*

**Isabela Fernandes Andrade**

Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Reitora, em 20/07/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1788321** e o código CRC **1762A39D**.